

to deixou Fernão Dias Falcão,  
 e he o mesmo que seivido  
 que V. Sa. deixo cumprir  
 as disposições d'este testame-  
 nto. D. Sa. a V. Sa. 25  
 de Abril de 1753 D. João  
 de Mendonça Corte Real  
 Sr. D. Antonio Rollem  
 de Moura.

SBH  
 P. 549/23: 284 P. 31

Resposta á carta  
acima

Muro e Ex. Sr. Em  
 virtude da ordem inclusa  
 encorri já ao Provedor de  
 Cuyabá, p. q' tomasse as  
 medidas, e fizesse cumprir  
 o testamento de Fernão  
 Dias Falcão; porém sem  
 que devo expor a V. Ex.  
 q' este homem fez muita  
 das entradas ao Brasil.

e muita p. della, ou todas  
 no districto do Cuyabá,  
 fazendo muitas entradas  
 as vilencias, e roubos, q'  
 nella praticas os maldades  
 das, pelo que a hora da sua  
 morte, achando muita p.  
 muito gravada a sua cons-  
 ciência, por d'encargo della,  
 e por ~~participação~~ participa-  
 ção ao peccado, q' tinha  
 causado aos Indios, applicou  
 por sua tenção p. de sua  
 fazenda para captivos, e  
 outras esmollas. Assim  
 q' esta tenção nas costas  
 do testamento se sabe pel-  
 las pessoas, q' assistiram  
 a sua morte, principal-  
 mente seu filho Joze Paes  
 Falcão, a quem elle encarre-  
 gou muito de suas provisões de  
 Indios, he o procurasse,

porque o f' elle tinha peccado, e o f' mayor perder lhe pagia na consciencia, e assim o haver-se ~~cometido~~ omitido no testamento a d' declaracão foi mera incuria, e ignorancia, de q'm l'ho fez. He provavissimmo, q' o indio f' se achava na aldeya de S.

Auna, nas vizinhanças de Cuyabá, que eu mandei formar por ordem de S. Mage. do Indio de pessoas pelas moradores he provavelissimmo digo que este Indio refero parecer de pello mesmo, que porão agredido, e prejudicado por Fernão Dias Falcao, ao qual elle quis se satisfazer, mas o seu con-

fecor não ~~era~~ atinavel com o meyo proprio por isso. Cruz ~~era~~ sendo o d' Indio Indio o credito certo d' appella Pertinencia, parece q' seu bom moral não podia satisfazer Fernão Dias Falcao a sua obrigacão, e a esta divide com as esmolas de captivos, e o outro ~~era~~ supragio meu; e este foi a causa de o mandar suspender o cumprimento do d' testamento, dando ~~com~~ conta desta pelo curso Ultr: a S. Mage.; e ao d' por termos a offerecer esta divide por via de V. Exa, havendo p' todo executado a sua Real

